



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Turmas
e-mail: plenoeturmas@trt14.jus.br

De ordem do Desembargador do Trabalho Ilson Alves Pequeno Junior, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, informo que foi designada **SESSÃO ADMINISTRATIVA PRESENCIAL** para o dia **29/7/2025, às 10h (dez horas)**. Os advogados que desejarem realizar sustentação oral deverão se inscrever **ATÉ ANTES DO INÍCIO** da sessão. O agendamento para sustentação oral será realizado por meio do balcão virtual da Secretaria do Tribunal Pleno e Turmas, pelo whatsapp (69) 9906-1368 ou, presencialmente, na Secretaria do Tribunal Pleno. No caso de advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal, nos termos do § 4º do art. 937 do CPC e § 3º do art. 78 do Regimento Interno deste Tribunal, é permitido realizar sustentação oral por meio de videoconferência, com a utilização da **plataforma ZOOM** e o link para acesso à sala de sessão será repassado ao advogado inscrito, antes do início da sessão presencial, devendo o advogado estar presente no ambiente virtual no momento do pregão do seu processo. **Salientamos que o advogado com domicílio em Porto Velho/RO deverá realizar a sustentação oral de forma presencial no edifício sede deste Regional.** Dúvidas e informações serão esclarecidas por meio do balcão virtual da Secretaria do Tribunal Pleno e Turmas no link: <https://meet.google.com/ozf-dazh-fts>, presencialmente, na Secretaria do Tribunal Pleno, pelo telefone (69) 3218-6405, bem como fazendo uso do whatsapp (69) 9906-1368 no horário de expediente (7h30 às 14h30). Os processos constantes da pauta desta sessão **PRESENCIAL** são os seguintes:

PRESIDÊNCIA

01– PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 3711/2025

ORIGEM: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
ASSUNTO: REFERENDAR PORTARIA CONJUNTA PRE-COR N.º 002/2025, QUE REVOGOU O ART. 8º DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 076/2018.

02– PROCESSO PJe Cor N.º 0000149-93.2024.2.00.0514

ORIGEM: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
ASSUNTO: CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DO MERECIMENTO PARA A
PROMOÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU E O ACESSO
AO 2º GRAU NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 14ª REGIÃO